

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Mata de Albergaria, no concelho de Terras de Bouro, é um dos mais importantes bosques do Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), constituída principalmente por um carvalhal secular. Inclui, também, um troço da via romana – Geira – com ruínas das suas pontes e um significativo conjunto de miliários, um dos mais importantes da Península Ibérica.

A estrada florestal entre Leonte e a Portela do Homem está sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), percorrendo uma das áreas mais relevantes no Parque Nacional da Peneda-Gerês.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2016, de 27 de outubro, aprovou o “Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de habitats naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês”. No âmbito do Projeto 4 desse plano – Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Proteção Total da Mata de Albergaria –, o ICNF entendeu necessário proceder à pavimentação da totalidade da estrada florestal entre Leonte e a Portela do Homem, numa extensão aproximada de 5,3 km.

Apesar dos objetivos desse projeto serem a gestão e ordenamento da visitaçãõ massiva sazonal, a promoçãõ de transportes alternativos e fruicãõ do espaço natural e a promoçãõ da adoçãõ de uma conduta responsável de visitaçãõ, a realidade verificada é bem diferente. A obra, orçada em 532 mil euros, foi realizada através de um protocolo entre a Câmara Municipal de Terras de Bouro e o Ministério do Ambiente e da Açãõ Climática e visou essencialmente a repavimentaçãõ da via. Não se conhece o desenvolvimento de qualquer alternativa de transporte público coletivo, pelo que aquele troço é massivamente utilizado por veículos privados. Atendendo às condições da via, alargada e com alcatrãõ novo, a velocidade máxima permitida para o local, já por si muito elevada (40km/h), é muitas vezes ultrapassada. Também não há qualquer sinalizaçãõ especial para alertar os visitantes para as características e sensibilidade do local.

Este ano, atendendo ao aumento do turismo na região, o número de veículos a percorrer aquele

troço cresceu significativamente. O excesso de circulação automóvel, e o não cumprimento dos limites de velocidade, tem provocado a morte de animais por atropelamento, conforme noticiado na imprensa local (aqui).

O Bloco de Esquerda entende que a proteção deste tão importante património natural exige a adoção de medidas urgentes de desencorajamento do tráfego automóvel e de limitação da velocidade de circulação.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. O ICNF prevê a instalação de sinalização e a adoção de medidas de acalmia de tráfego na Mata de Albergaria?
  - 2.1 Em caso afirmativo, que sinalização e que medidas, em concreto, de acalmia de tráfego estão previstas para o local?
  - 2.2 Qual a calendarização de implementação de sinalização e de medidas de acalmia de tráfego?
3. O ICNF realizou, ou está na posse, de algum estudo sobre a capacidade de carga da Mata de Albergaria (pessoas e automóveis)?
  - 3.1 Em caso afirmativo, qual a capacidade de carga da Mata de Albergaria (pessoas e automóveis)?
  - 3.2 Estão os limites da capacidade de carga a ser cumpridos? Se não, porque não?
4. Como monitoriza o ICNF, a entrada de pessoas e automóveis na área da Mata de Albergaria?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)